

Ato nº 14/2019 – CONCEDER a Excelentíssima Senhora Doutora **SÔNIA STAMFORD MAGALHÃES MELO**, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Pernambuco Corregedora da Corregedoria Geral da Justiça do Tjpe, a Medalha de Honra ao Mérito **Juiz Aluiz Tenório de Brito**.

Ato nº 15/2019 – CONCEDER a Ilustríssima Senhora **IZABELLA PIMENTEL DE MEDEIROS**, Secretária Executiva da Escola Judicial de Pernambuco – Esmape a Medalha de Honra ao Mérito **Juiz Aluiz Tenório de Brito**.

Ato nº 16/2019 – CONCEDER a Ilustríssima Senhora **RAQUEL AZEVEDO DA SILVA LEÃO BARRETO**, Diretora Adjunta de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Escola Judicial Pernambuco – Esmape, a Medalha de Honra ao Mérito **Juiz Aluiz Tenório de Brito**.

Ato nº 17/2019 – CONCEDER a Ilustríssima Senhora **ROSALIE FERREIRA CAMPOS**

Diretora de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Escola Judicial Pernambuco – Esmape, a Medalha de Honra ao Mérito **Juiz Aluiz Tenório de Brito**.

Ato nº 18/2019 - CONCEDER a Ilustríssimo Senhor **MARCEL DA SILVA LIMA**, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Medalha de Honra ao Mérito **Juiz Aluiz Tenório de Brito**.

Ato nº 19/2019 – CONCEDER a Ilustríssima Senhora **JULIANA NEIVA DE GOUVEA RIBEIRO**, Secretária de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Medalha de Honra ao Mérito **Juiz Aluiz Tenório de Brito**.

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral

PORTARIA 08/ 2019

Reorganiza e institui os Polos de Aprendizagem da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso das atribuições CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013, QUE ALTEROU O CAPÍTULO I DO TÍTULO I DO LIVRO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

CONSIDERANDO a importância do aperfeiçoamento, da formação continuada e a qualificação dos quadros da magistratura e de servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco como um todo;

CONSIDERANDO o quantitativo de cursos e projetos necessários para o desenvolvimento correto e eficaz da política de capacitação, formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e democratização do acesso aos cursos, para as comarcas do interior, com a observância do disposto nos respectivos editais de abertura dos cursos;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os pólos de aprendizagem da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, de modo a melhor atender as demandas de capacitação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Polos de aprendizagem de Goiana, Palmares, Arcoverde e Serra Talhada, com sede nas respectivas comarcas.

Art. 2º Reorganizar as comarcas pertencentes aos Polos de aprendizagem de Recife, Caruaru, Garanhuns e Petrolina.

Art. 3º Os Editais de abertura dos cursos ofertados nos polos de aprendizagem discriminarão o respectivo público alvo conforme listagem de comarcas constante no anexo único desta portaria.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Escola Judicial.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Recife, 02 de agosto de 2019.

Desembargador Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco –